



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Licença Prêmio .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Apostilamentos .....	4
Extrato .....	6
<b>Comunicados</b> .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Legislativos</b> .....	14
Atos de Mesa .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.009, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

***Dispõe sobre a emissão de alvará de construção coletivo e Habite-se coletivo, com efeitos individualizados, em empreendimentos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.***

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para promover o adequado ordenamento territorial;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 6.766/1979, que autoriza os Municípios a estabelecer normas complementares adequadas às peculiaridades locais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.124/2005 e demais legislações aplicáveis à Política Nacional de Habitação de Interesse Social;

**CONSIDERANDO** a Lei complementar municipal nº 056/2018, que institui o plano diretor do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a emissão de alvarás e Habite-se coletivos em empreendimentos habitacionais de interesse social, a fim de conferir segurança jurídica, padronização e respaldo administrativo à atuação municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Igarapava, a possibilidade de emissão de **alvará de construção coletivo** e de **Habite-se coletivo**, aplicáveis exclusivamente a empreendimentos habitacionais de interesse social, entendidos como aqueles destinados à população de baixa renda e inseridos em programas habitacionais da União, do Estado, do Município ou de entidades sem fins lucrativos conveniadas.

**Art. 2º** O alvará coletivo poderá ser expedido em caráter excepcional, desde que atendidas cumulativamente as seguintes condições:

I - o empreendimento esteja localizado em loteamento ou conjunto habitacional previamente aprovado pelo Município, com regularidade registral;

II - possua matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e cadastro no sistema Tributário Municipal;

III - a tipologia construtiva seja única ou limitada a modelos padronizados aprovados pelo setor de Engenharia;

IV - seja apresentada planta arquitetônica padrão

aplicável às unidades;

V - haja cronograma conjunto de execução das obras;

VI - sejam apresentados os competentes RRT/ART por bloco ou conjunto de unidades;

VII - haja previsão de lançamentos fiscais e tributários de forma individualizada para cada unidade.

**Art. 3º** O alvará coletivo será concedido em nome da empresa, entidade responsável ou órgão público executor do empreendimento, devendo constar, em anexo, a relação das unidades abrangidas devidamente identificadas.

**Art. 4º** A expedição do alvará coletivo não afasta a necessidade de fiscalização individualizada das obras pelo Município, que poderá, a qualquer tempo:

I - exigir documentos complementares;

II - desmembrar o processo para análise individual;

III - suspender ou revogar o alvará coletivo em caso de irregularidade ou descumprimento das condições estabelecidas.

**Art. 5º** Concluídas as obras, será emitido **Habite-se coletivo**, em nome do

responsável, com efeitos individualizados para cada unidade, devendo constar em anexo a relação completa das unidades e seus respectivos cadastros municipais, matrículas e endereço.

**§1º** O anexo referido no caput terá validade para fins de averbação no Cartório

de Registro de Imóveis e para lançamento cadastral no setor de tributação municipal.

**§2º** Mediante requerimento dos interessados, a Prefeitura poderá expedir certidão individualizada de abrangência do Habite-se coletivo, para

atender a exigências de órgãos públicos, instituições financeiras ou cartórios.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

**VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR**

**Chefe de Gabinete**

#### Atos de Pessoal

#### Licença Prêmio

### PORTARIA Nº 294, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 3 de 14

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01.07.2018 à 02.02.2025

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 25.08.2025 com término em 22.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de Agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 4 de 14

### Licitações e Contratos

### Apostilamentos



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 276, 277 E 278, DE 2024 ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024.**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 276, 277 E 278, DE 2024

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de substituição de Gestor aos **CONTRATOS Nº 276, 277 E 278, DE 2024**, oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**, do qual o objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, de acordo com o solicitado pela Divisão de Tributação, nestes termos:

#### ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de:

**MÁRCIO PEREIRA CAMPOS**  
GESTOR DO CONTRATO  
CPF: 173.570.248-06

para:

**AMILTON CÉSAR CARDOZO**  
GESTOR DO CONTRATO  
CPF: 043.368.418-61

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 276, 277 e 278, de 2024, Edital e seus anexos, oriundos do Chamamento nº 006/2024, sem quaisquer prejuízos às Contratadas.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: AMILTON CESAR CARDOZO e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/D65E-4CC6-BC22-9B4C> e informe o código D65E-4CC6-BC22-9B4C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 5 de 14



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D65E-4CC6-BC22-9B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMILTON CESAR CARDOSO (CPF 043.XXX.XXX-61) em 21/08/2025 07:39:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/08/2025 14:46:09  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D65E-4CC6-BC22-9B4C>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 6 de 14

### Extrato

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (FRALDAS, SHAMPOO, TALCO, ESPONJA, ETC)
<b>DEPARTAMENTOS REQUISITANTES</b>	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (doze) meses
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal
<b>NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	006/2025
<b>GESTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
<b>FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	HILDA GOMES DA SILVA NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	13/08/2025
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	21/08/2025
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 930.834,06 (novecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
<b>DETENTORA - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 2.679,60 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
<b>DETENTORA - LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 19.941,14 (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)
<b>DETENTORA - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 11.269,92 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
<b>DETENTORA - GARNET AVIAMENTOS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 33.158,40 (trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 7 de 14

<b>DETENTORA - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
<b>DETENTORA - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
<b>DETENTORA - CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 147.340,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais)
<b>DETENTORA - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais)
<b>DETENTORA - MALANA ECO STORE LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 97.110,00 (noventa e sete mil e cento e dez reais)
<b>DETENTORA - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 302.822,80 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
<b>DETENTORA - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais)
<b>DETENTORA - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 12.057,60 (doze mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
<b>DETENTORA - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 9.042,40 (nove mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos)
<b>DETENTORA - TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 7.377,60 (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 8 de 14

<b>DETENTORA - DOVALLE HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 9 de 14

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO POR DOZE (12) MESES DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO ARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	10/8/2025, com término no dia 9/8/2026.
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria e Estadual
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 013/2024
<b>GESTOR DO ADITIVO</b>	ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA
<b>FISCAL DO ADITIVO</b>	PEDRO JOSÉ MARQUES
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	08/08/2025
<b>VALOR GLOBAL DO ADITIVO</b>	R\$ 469.056,42 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
DETENTORA - PIETRO E-COMMERCE LTDA	
<b>VALOR</b>	R\$ 363.486,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
DETENTORA - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	
<b>VALOR</b>	R\$ 5.676,96 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DETENTORA - CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	
<b>VALOR</b>	R\$ 90.883,46 (noventa mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 10 de 14

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

<b>CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Saúde
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</b>	02040110 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF <b>173</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	02040110 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF <b>174</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
	02040110 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF <b>175</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA
	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB <b>199</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB <b>200</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 301.006 SB SAÚDE BUCAL
	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB <b>201</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria, Estadual e Federal.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	07/08/2025
<b>GESTORA DO CONTRATO</b>	DILMA PEREIRA ANUNCIACÃO
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA CAMILLO KELI CRISTINA DA SILVA
<b>CONTRATADA - DIABETICOS LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	076/2025
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20/08/2025
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 61.660,36 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 11 de 14

<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses
-----------------------------	-----------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 12 de 14

### EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO POR DOZE (12) MESES DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, REFERENTE AO ACOLHIMENTO PARA IDOSOS (INDEPENDENTES E/OU COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III) E PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (RESIDÊNCIA INCLUSIVA), OS QUAIS DEVERÃO SER PRESTADOS EM RAIO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) KM DE DISTÂNCIA DA CIDADE DE IGARAPAVA/SP.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal De Desenvolvimento Social
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	28/8/2025, com término no dia 27/8/2026
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	Extrato do 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2024
<b>GESTORA DO ADITIVO</b>	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
<b>FISCAL DO ADITIVO</b>	CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	25/08/2025
<b>VALOR GLOBAL DO ADITIVO</b>	R\$ 1.085.510,00 (um milhão oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais)
DETENTORA - FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES	
<b>VALOR</b>	R\$ 1.085.510,00 (um milhão oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 13 de 14

### Comunicados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

## CONVITE

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, através de seu Prefeito Municipal **DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, tem o prazer de convidar as Entidades representativas de Classes, a população em geral do município de Igarapava, Estado de São Paulo para participarem da **Audiência Pública de Elaboração, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2.025, na Casa da Cultura de Igarapava, a partir das 18:00 horas, para tratar sobre a elaboração do Plano Plurianual (2026 a 2029).**

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos 25 de Agosto de 2.025.

JOSE HUMBERTO  
LACERDA

RODRIGUES:06475270814

Assinado de forma digital por  
JOSE HUMBERTO LACERDA

RODRIGUES:06475270814

**DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 14 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA MESA Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PRESENÇA DE PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, §1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, §1º, do Regimento Interno,

**Considerando** a execução de obras de reforma e ampliação na sede da Câmara Municipal;

**Considerando** que as referidas intervenções exigem a adoção de medidas de segurança que inviabilizam a presença de público no local durante a sessão;

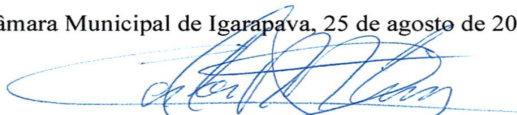
#### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a presença de público na sessão ordinária da Câmara Municipal de Igarapava, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A sessão será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara e permanecerá disponível, em gravação, no portal institucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 25 de agosto de 2025.

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

  
**MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA**  
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

  
**ELOISA HELENA DE MORAES**  
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava